

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento  □ Projeto de Lei Complementar Indicação
N° 1201	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução
Data 26 /09 /22 Horário 11:08	Emenda
Processo nº	N° <u> 880</u>
AutorVEREADOR JUSCELINO CABRA	L - PSDB

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora, que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor **Alan Guedes**, Prefeito Municipal, ao Senhor **Wellington Henrique Rocha de Lima**, Secretário Municipal de Governo, e ao Senhor **Romualdo Diniz**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, **SOLICITANDO**:

## <u>Limpeza e manutenção com urgência na boca de dragão, localizado na Av.</u> Indaiá.

#### **JUSTIFICATIVA**

De plano, tal indicação visa à limpeza e manutenção nas grades da boca de dragão do município que se encontra com sujidades e falta de grade e manutenção, localizado na Av. Indaiá, a fim de melhorar a eficiência do sistema de drenagem de água pluviais e evitar acidentes, tendo em vista que no momento está sem grades sem trazendo grandes riscos de acidentes aos pedestres, ciclistas e motociclistas. (Foto em anexo).

O serviço de limpeza é de fundamental importância para garantir o escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública e principalmente a falta da grade.

Tal pedido tem como justificativa atender as reinvindicações dos moradores do nosso município. Visando garantir melhorias para a comunidade que pagam seus impostos em dia e na certeza de sermos prontamente atendidos, solicito providências em caráter de urgência.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 26 de Setembro de 2022.

JUSCELINO CABRAL VEREADOR – PSDB

X) LIDA

() APROVADA

() REJEITADA

()RETIRADA

32 Sessão Ord Data: 26 09 22 Protocolo nº 1201 Nº da Matéria 1880

Visto setor responsável:





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação
N° 1202  Data 26 /09 / 22 Horário 11:08	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução Emenda
Processo nº	No 1881
Autor	

**VEREADOR JUSCELINO CABRAL - PSDB** 

O vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora, que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor **Alan Guedes**, Prefeito Municipal de Dourados, ao Senhor **Wellington Henrique Rocha de Lima**, Secretário Municipal de Governo e ao Senhor **Romualdo Diniz**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, SOLICITANDO:

### A manutenção dos banheiros da Feira Livre Central "João Totó Câmara".

#### JUSTIFICATIVA

Muitos consumidores que frequentam a Feira Livre "João Totó Câmara", reclamam da falta de manutenção do local, principalmente no que diz a respeito dos banheiros da pessoa com deficiência.

O mínimo que os feirantes merecem é um local limpo, em boas condições de limpeza e ocorre que recebemos a informação, e verificamos a falta de um dos banheiros no local que está totalmente deteriorado e com grande acumulo de entulho.

Tal pedido tem como justificativa atender as reinvindicações dos feirantes do nosso município.

Plenário Weimar Torres, 26 de setembro de 2022.

JUSCELINO CABRAL VEREADOR- PSDB

(X) LIDA

() APROVADA

() REJEITADA

( )RETIRADA

32 Sessão O d Data: 26 109 122

Protocolo nº 1202 Nº da Matéria 1881

Visto setor responsável:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento  □ Projeto de Lei Complementar Indicação
N° 1203	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução
Data 2 6 10 9 122 Horário 11:08	Emenda
Processo nº	N° 1882
AutorVEREADOR JUSCELINO CABRAL - PSDB	

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora, que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor **Alan Guedes**, Prefeito Municipal, ao Senhor **Wellington Henrique Rocha de Lima**, Secretário Municipal de Governo, e ao Senhor **Romualdo Diniz**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, e ao Senhor **Luis Gustavo Casarin**, Secretário Municipal de Obras, **SOLICITANDO:** 

### A manutenção urgente das calçadas na Rua Iguassu.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica no fato de que no local as calçadas na Rua Iguassu Nº 2785 se encontram deterioras e com grande acumulo de sujidades.

Servem de suporte para a maior parte dos deslocamentos diários e têm impacto direto no coletivo, com influência na qualidade de vida, na segurança, na cultura, nos negócios e na identidade dos lugares.

Ainda assim, a qualidade das calçadas é um assunto secundário no planejamento das cidades brasileiras, indicativo do valor dado aos espaços públicos no país. Como na maior parte dos casos a responsabilidade sobre os passeios fica a cargo dos proprietários dos imóveis, as decisões nem sempre refletem os anseios da coletividade.

Na esfera pública, são tantos atores envolvidos com o assunto (secretarias de urbanismo, obras, trânsito, acessibilidade, meio ambiente, companhias de água, esgoto, energia, entre outras) que nenhum se apropria inteiramente do compromisso.

Imaginemos cidades com espaços adequados para as pessoas caminharem, fachadas ativas, iluminação de qualidade, acessibilidade garantida, arborização abundante e bom mobiliário urbano. O que aconteceria? Mais gente andaria a pé e dependeria menos dos veículos, reduzindo as emissões de poluentes locais e de gases do efeito estufa. As ruas com alta circulação de pedestres e estações de transporte coletivo ficariam mais seguras.

- X) LIDA
- () APROVADA
- () REJEITADA

( )RETIRADA

32 Sessão Ond Data: 26 109 122

Protocolo nº 1203 Nº da Matéria 1882 Visto setor responsável:



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O comércio ganharia clientela, os hospitais receberiam menos pedestres acidentados.

O espaço e a infraestrutura urbana dedicados aos pedestres devem ser prioridade nos investimentos públicos, visto que grande parte dos deslocamentos nas cidades brasileiras são realizados a pé.

As calçadas são espaços para a circulação e a permanência dos pedestres e são compostas por elementos que vão além da pavimentação de faixas laterais às vias de tráfego de automóveis.

A qualidade das calçadas deveria ser uma prioridade das políticas públicas, de modo atrair mais pedestres e a tornar o espaço pública agradável, atrativo e convidativo à permanência das pessoas, além de mais seguro para os deslocamentos a pé. Ruas com mais vitalidade promovem sensação de segurança, beneficiam os comércios locais e aumentam a qualidade de vida e o sentimento de valorização cidadã, o que potencializa a apropriação e o cuidado com os espaços públicos pela população. São diversos os benefícios que uma cidade pode ter ao valorizar e qualificar suas calçadas. Elas têm o potencial de serem socialmente inclusivas, pois, uma vez que acessíveis, aumentam a autonomia e a segurança nos deslocamentos da população em geral. As calçadas também estimulam deslocamentos ativos, o que incentiva uma vida mais saudável, além de serem ambientalmente positivas, pois, ao promoverem a substituição dos deslocamentos motorizados, contribuem para a diminuição das emissões de gases poluentes.

Tal pedido tem como justificativa atender as reinvindicações dos moradores do nosso município.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 26 de Setembro de 2022.

JUSCELINO CABRAL VEREADOR - PSDB